



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Betim
 Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG
 (31)3532-5930 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 12 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre constituição de comissão de avaliação das solicitações de participação em ação de desenvolvimento dos técnicos administrativos do IFMG-Campus Betim.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS BETIM, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.168, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de Outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

CONSIDERANDO: Item 4.1 do Edital 01/2022 do IFMG, que trata do processo seletivo para afastamento para participação em ações de desenvolvimento de servidores técnico-administrativos em Educação.

RESOLVE:

Art 1º CONSTITUIR comissão de avaliação responsável pelas solicitações em participação em ação de desenvolvimento referente ao Edital 04/2022 do IFMG-Campus Betim, com a seguinte composição:

Nome	SIAPE	Função
Naiane Martinelle dos Anjos Silva	2019065	Presidente da GEP
Cláudia Motta da Rocha Naves	2162513	Membro da CIS
Paulo José Beraldo	2403051	Membro Campus
Alexsandra Aparecida da Fonseca Ferreira	2402233	Membro Suplente - Campus

Art. 2º Determinar que a Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Betim.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral**, em 02/02/2022, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1078606** e o código CRC **D87C70FA**.

23792.000097/2022-09

1078606v1